REQUERIMENTO DE APELO Nº 11.599 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa e à senhora Sachenka Bandeira da Hora, Secretária de Infraestrutura, **para providenciarem o calçamento da Rua Comerciante Antônio Alvino Costa - Mangabeira, João Pessoa – PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB e à senhora Secretária de Infraestrutura, Sachenka Bandeira da Hora, no endereço funcional: Avenida Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados / João Pessoa, PB – CEP: 58030-020.

"Plenário José Mariz", 26 de setembro de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em virtude das reclamações dos moradores da **Rua Comerciante Antônio Alvino Costa** no bairro de mangabeira**,** venho por meio deste requerimento, solicitar à prefeitura de João Pessoa que adote medidas para realizar o calçamento da rua mencionada.

Em períodos de chuva a população sofre com o acúmulo de lama nos buracos e no verão a poeira é intensa, sem falar no acúmulo de lixo e vegetação.

Diante disto, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra que, além de proporcionar melhorias ao local, contribuirá com o bom aspecto da cidade.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos nobres pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 26 de setembro de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual